



PORTARIA Nº 1.384, DE 18 DE MAIO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 7.206, de 21 de janeiro de 2011, com suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201100006033115, notadamente do Parecer nº 001473/2012, aprovado pelo Despacho "AG" nº 002335/2012, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a MILTON MARTINS CARDOSO aposentadoria no 2º (segundo) cargo, Professor IV, Referência "D", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, em
Goiânia, 18 de maio de 2012.

Vilmar da Silva Rocha
Secretário

PORTARIA Nº 1.385, DE 18 DE MAIO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 7.206, de 21 de janeiro de 2011, com suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 199700006002760 e 201100006028121, notadamente do Parecer nº 001458/2012, aprovado pelo Despacho "AG" nº 002310/2012, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 97, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, e no art. 52, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, em harmonia com o art. 133, inciso IV, alínea "b", da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, conceder a NIVONE MARIA REIS BERNARDES aposentadoria no 2º cargo, Professor I, Referência "A", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Publique-se.

SECRETARIA DA FAZENDA

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Processo Administrativo nº. 201200004018353, autuado em 18/04/2012 em que a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, solicita a aquisição de 01 (uma) inscrição para o Seminário Nacional "Alterações e Aditivos aos Contratos Administrativos".

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO Nº. 231 /2012-GSF

O Secretário de Estado da Fazenda, tendo em vista a correta instrução processual dos presentes autos oriundos da Gerência de Licitações e Contratos, considerando o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, depois de examinar a documentação respectiva, referente a aquisição de 01 (uma) inscrição para o Seminário Nacional "Alterações e Aditivos aos Contratos Administrativos", a realizar-se nos dias 28 a 30 de maio de 2012 na cidade de São Paulo-SP.

RESOLVE

Ratificar, em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 para condição de eficácia dos atos, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fulcro no artigo 25, II, c/c artigo 13, VI do mesmo diploma legal, objetivando a contratação da empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A, bem como o procedimento vez que o mesmo se amolda aos imperativos legais pertinentes, nos quantitativos e valores seguintes;

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR (R\$)
01	Inscrição para o Seminário Nacional "Alterações e Aditivos aos Contratos Administrativos" a realizar-se nos dias 28 a 30 de maio de 2012 na cidade de São Paulo-SP	01	2.990,00
TOTAL			2.990,00

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Goiânia, aos 14 dias do mês de maio de 2012.

Simão Ciríneu Dias
Secretário de Estado da Fazenda

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES
OVG



Organização das Voluntárias de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA